

42
Constituição
Ao 4.º Mem do Art. 2.º

~

10820



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte
e Legislativa do Império do Brasil - 1823
Inscribed on the Register in 2013
Centro Nacional de Memória
Memória do Mundo



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Propozito (q.º 8.º 4 do Art.º 7.º
e uma ao § 5.º = mudo a sua
redacção deve modo = et libet
dade, e inviolabilid. da proprie-
dade = supprimida a palavra
= indybra —

O Depº Moura^a
foi requisada —

10 de Outubro 1823

AC1823-C-12-322

10 de 862.
r

N.º 4

